



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Sandoval de Paula Leite Neto.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 081/2024.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Sandoval de Paula Leite Neto, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, e autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de janeiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral